

**Publicado no  
Diário Oficial em  
04/11/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.072/2009**

**Aprova a oferta da Modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, 2º segmento do Ensino Fundamental, na EEEFM Bernardo Horta.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.380/2009 (Processo CEE nº 119/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-10-2009,

**RESOLVE:**

Aprovar a oferta da modalidade EJA – Educação de Jovens e Adultos, 2º segmento do Ensino Fundamental, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Bernardo Horta, situada na Rua Alcides Ribeiro, s/nº., Centro, Irupi, ES, mantida pelo Governo Estadual, com efeito retroativo ao início do ano letivo de 2009.

Vitória, 13 de outubro de 2009.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 13 de outubro de 2009.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação